

### **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Mestre (BI)**

Encontra-se aberto concurso, de 21 de novembro a 6 de dezembro de 2019, para apresentação de candidatura a uma Bolsa de Investigação de Mestre para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Podem candidatar-se a este concurso Mestres em Tecnologia Ambiental ou áreas afins e ter experiência comprovada em técnicas eletroquímicas:

- a) Classificação final das Habilitações Académicas (licenciatura+mestrado ou mestrado integrado), e qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (50%);
- b) Experiência em técnicas eletroquímicas, nomeadamente voltametria cíclica e voltametria de onda quadrada e sua aplicação no desenvolvimento de “línguas e narizes eletrónicos” (40%);
- c) Disponibilidade para deslocações e outros elementos curriculares (10%).

Nos casos em que se considere necessário poderá ocorrer entrevista dos cinco candidatos melhor classificados.

#### **Documentos de Candidatura:**

- *Curriculum vitae* detalhado do candidato.
- Comprovação dos elementos mencionados no *curriculum vitae*.
- Carta de motivação e objetivos profissionais do candidato.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico de Bragança.

**Local de trabalho:** Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, Laboratório de Química e Bioquímica Aplicada, sob a orientação científica dos Professor Doutor António Manuel Coelho Lino Peres e do Professor Doutor Luís Avelino Guimarães Dias.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 1 de janeiro de 2020, eventualmente renovável até um máximo de 5 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País para Bolsas de Formação Avançadas - Bolsas de Iniciação Científica (BIC) (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Ao bolseiro será pago o Seguro de Acidentes Pessoais e o Seguro Social Voluntário (SSV) nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, sendo no entanto da responsabilidade do bolseiro a adesão ao SSV. O pagamento da bolsa será efectuado por transferência bancária.

**Composição do Júri de Selecção:** Presidente do Júri – Professor Doutor António Manuel Coelho Lino Peres, e pelos vogais efetivos Professor Doutor Luís Avelino Guimarães Dias e Professora Doutora Joaquina Teresa Gaudêncio Dias.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota obtida afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, sendo os candidatos notificados através de *email*.

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail [peres@ipb.pt](mailto:peres@ipb.pt), ou pessoalmente na secretaria da Escola Superior Agrária durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m, ou remetidas por correio para:

A/C António Manuel Peres  
Escola Superior Agrária – Instituto Politécnico de Bragança  
Campus de Santa Apolónia  
Apartado 1172  
5301-855 Bragança